



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.185/90 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a área localizada no Loteamento Residencial Burck, Bairro Santo Antonio.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3365 de 21/06/1.941, artigo 5º, alínea "i", e face ao que consta do processo interno nº 2244/90.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida amigavelmente a área abaixo descrita, localizada no Loteamento Residencial Burck, Bairro Santo Antonio, neste Município, de propriedade de Cartonagem Campinas Ltda., ou quem de direito, necessária ao prolongamento da Rua João Burck, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

" Inicia-se no ponto "A", canto da quadra "G" do Residencial Burck, junto à divisa da gleba 2BC-1 e canto da Rua João Burck, daí segue pelo alinhamento dessa Rua, confrontando com a gleba 2BC-1 por uma distância de 71,60 metros até encontrar o ponto "E", daí segue em curva com raio de 9,00 metros por uma distância de 15,34 metros até encontrar o ponto "D" junto a estrada de

Segue Fl. 02 ....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

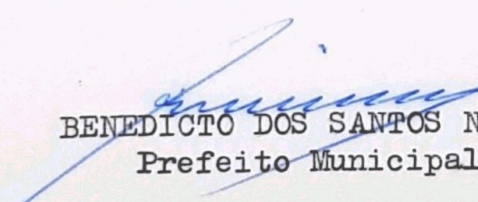
DECRETO Nº 1.185/90 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.990

Servidão, daí retorna em reta e segue pelo alinhamento dessa estrada por uma distância de 32,20 metros até encontrar o ponto "C" de onde retorna em curva com raio de 9,00 metros por uma distância de 12,94 metros confrontando com a gleba 2BC-1 até encontrar o ponto "F", de onde segue em reta pelo alinhamento da quadra "F" da Rua João Burck, por uma distância de 74,77 metros confrontando com a gleba 2BC-1 até encontrar o ponto "B", canto da quadra "F" e a Rua João Burck, daí deflete à direita e segue confrontando com essa Rua por uma distância de 14,13 metros até encontrar o ponto "A" início dessa descrição, perfazendo uma área de 1.190,59 m<sup>2</sup>.

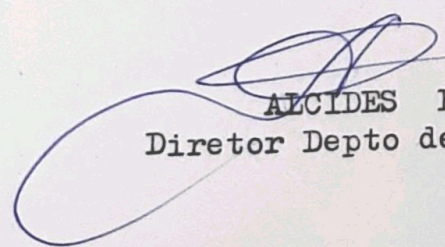
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 21 de Setembro de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 21 de Setembro de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO  
Diretor Depto de Administração